



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 329/2019

DATA: 15 de Agosto de 2019.

SÚMULA: Transferência de Secretaria da Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01/08/2019 a Sra. **Helena Fernandes dos Santos**, servidora efetiva no cargo de Vigia, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2705**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura para a Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal FUNDEB 40% .

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Agosto de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Secretária Mun. de Ação Social, Cidadania e Cultura

Sonia Martinis
Secretária Mun. de Educação

Registre-se e afixe-se.